



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 103 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018 PAG - 01

SUMÁRIO

Errata.....	01
Extrato do Contrato.....	02
Decreto IMPP.....	03

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180112-1015/2017-07, Publicado no Diário Oficial do Município nº 019 Edição de Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2018. ONDE-SE-LER: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretária Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídica. Fonte de Recurso: 010200 – Receitas de Impostos e Trans. Vinc. Saúde. LER-SE-Á: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretária Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídica.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180420-2388-O/2017-02. Publicado no Diário Oficial do Município nº 085 Edição de Quinta - Feira 03 de Maio de 2018, ONDE-SE-LER: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAPS II e AD – (MAC): Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do programa Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. FMS – Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIG. EPID. e SANITÁRIA. Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância em Saúde, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção de Vig. Epid. e Sanitária, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Material de Permanente. HOSPITAL- MAC: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa:

0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 - Manutenção do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. PAB: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Manutenção das Ações e Serv. de Saúde – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. LER-SE-Á: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAPS II E AD. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do programa Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FMS. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGILÂNCIA SANITÁRIA e EPIDEMIOLÓGICA. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. MAC. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. PAB. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Manutenção das Ações e Serv. de Saúde – Atenção Básica, Programa: 022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180412-2388-O/2017-01 Publicado no Diário Oficial do Município nº 085 Edição de Quinta - Feira 03 de Maio de 2018, ONDE-SE-LER: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HOSPITAL- MAC: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 –

Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. VIG. EPID. E SANITÁRIA. Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância em Saúde, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção de Vig. Epid. e Sanitária, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Material de Permanente. PAB. Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Manutenção das Ações e Serv. de Saúde – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. LER-SE-Á: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGILÂNCIA SANITÁRIA e EPIDEMIOLÓGICA. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. PAB. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Atenção Básica Fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180420-2388-O/2017-01 Publicado no Diário Oficial do Município nº 085, Edição de Quinta – Feira, 03 de Maio de 2018, ONDE-SE-LER: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAB – Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Manutenção das Ações e Serv. de Saúde – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. HOSPITAL - MAC – Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. CAPS II e AD – (MAC): Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. Vig. EPID. E SANITÁRIA: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância em Saúde, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção de Vig. Epid. e Sanitária, Classificação Econômica:

4.4.90.52.00 – Material de Permanente. LER-SE-Á: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAB. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Manutenção das Ações e Serv. de Saúde – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. MAC. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. CAPS II e AD. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGILÂNCIA SANITÁRIA e EPIDEMIOLÓGICA. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância e Epidemiológica, Programa: 022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180529-003-G/2018-05. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo e a empresa WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. OBJETO: A prestação dos serviços de locação de veículos diversos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Função: 13 – Cultura, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.082 – Manut. e Func. da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIA: Francinete Santos Braga, Presidente da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, inscrita no CPF nº 800.646.713-72, e portador do RG nº. 1.581.261, pela CONTRATANTE e o Srº Welker Carlos Rolim, inscrito no CPF/MF nº 644.821.203-54, portador da carteira de identidade nº 62327096-0 SSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180529-479/2018-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA - EPP: OBJETO: A aquisição de materiais permanentes para equipar o Centro de Saúde Dr. Vicente Benigno e Centro de Saúde Dr. Carlos Melo, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 27.205,49 (vinte e sete mil duzentos e cinco reais e quarenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.047–Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIA: A Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a: Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, inscrita no CPF: 916.138.843-20 e RG Nº 000092806398-4 SSP-MA, pela CONTRATANTE e o Sr^o Jackson Douglas Gonçalves de Araújo, R.G. n.º 016111002001-5 SSP/MA, C.P.F. n.º 965.487.703-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180529-479/2018-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA e a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME. OBJETO: A aquisição de materiais permanentes para equipar o Centro de Saúde Dr. Vicente Benigno e Centro de Saúde Dr. Carlos Melo, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 29.236,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.047–Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIA: A Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a: Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, inscrita no CPF: 916.138.843-20 e RG Nº 000092806398-4 SSP-MA, pela CONTRATANTE e o Sr^o Luciano Carlos Santana, R.G. n.º 4354676 DGPC/GO, C.P.F. n.º 924.633.801-44, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180529-479/2018-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI: OBJETO: A aquisição de materiais permanentes para equipar o Centro de Saúde Dr. Vicente Benigno e Centro de Saúde Dr. Carlos Melo, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 22.560,50 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.047–Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIA: A Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a: Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, inscrita no CPF: 916.138.843-20 e RG Nº 000092806398-4 SSP-MA, pela CONTRATANTE e o Sr^o Ivan da Silva Saraiva, R.G. n.º 000112003799-6 SSP/MA, C.P.F. n.º 890.909.693-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180529-479/2018-04.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa TARCAL COMÉRCIO DE

MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME: OBJETO: A aquisição de materiais permanentes para equipar o Centro de Saúde Dr. Vicente Benigno e Centro de Saúde Dr. Carlos Melo, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 36.755,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.047–Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIA: A Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a: Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, inscrita no CPF: 916.138.843-20 e RG Nº 000092806398-4 SSP-MA, pela CONTRATANTE e a Sr^a Tais dos Reis Campos Lindoso, portadora do R.G. n.º 6472389 SSP/GO, C.P.F. n.º 007.932.351-03. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180529-003-G/2018-06.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. OBJETO: A prestação dos serviços de locação de veículos diversos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 91.213,86 (noventa e um mil, duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo, Função: 15 – Urbanismo, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.028 – Manut. e Func. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr^o Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e o Sr^o Welker Carlos Rolim, inscrito no CPF/MF nº 644.821.203-54, portador da carteira de identidade nº 62327096-0 SSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2018.

DECRETO IMPP

DECRETO Nº 37/2018 PEDREIRAS- MA, 29 DE MAIO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 019/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da PENSÃO POR MORTE a Sra. SUELY VELOSO JARDIM, em virtude do falecimento do seu esposo e servidor CARLOS MAGNO OTHERO JARDIM, que exercia o cargo de PROFESSOR, com os proventos integrais, na conformidade do Art.40 §7º, II, incluído pela emenda complementar 41/2003, na Leis Municipais nº 861/90, art. 154, I, Alínea “a” e art. II, inciso I da Lei nº 1,358/2013. Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2018. LUCIANA DE SOUZA CASTRO - DIRETORA GERAL DO IMPP